



25º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 11352/2025 (PLO 126/2025)**, de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal localizada na Rua Lastênio Calmon, Bairro Aviso - Linhares ES".
- 2) **Processo nº 12537/2025 (PLO 136/2025)**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Declara a utilidade pública do Instituto Cultura +".
- 3) **Processo nº 12561/2025 (PLO 137/2025)**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui a Política Municipal de Valorização de Artistas Musicais Locais no Município de Linhares, cria o Cadastro Municipal de Artistas Musicais Locais e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 12532/2025 (PLO 135/2025)**, de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a proibição de uso de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, nas escolas do Município de Linhares, e dá outras providências".
- 5) **Processo nº 13319/2025 (PLC 10/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 116, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no Município de Linhares, e dá outras providências".

Linhares-ES, 29 de agosto de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)